



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.202, de 09 de novembro de 2007.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2007 (LEI Nº 5.005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 27, da Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0601-0412200101.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000116) .....	R\$ 7.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0701-2884301052.020 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO (000145) .....	R\$ 7.000,00
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>

**Art. 3º** - Ficam substituídas 04(quatro) cadeiras por 01 (uma) câmera digital no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007), Projeto/Atividade nº 1.003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.202, de 09 de novembro de 2007.**

**Art. 4º** - Ficam incluídos 03 (três) microcomputadores no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 5.005, de 27 de dezembro de 2006 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2007), Projeto/Atividade nº 1.014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de novembro de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você